



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 104/2024

Proposio : Projeto de Lei n 95/2024
Autoria : Executivo
Assunto : *Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar de dotao oramentria por excesso de arrecadao, conforme Portaria GM/MS n 4.559/2024 que altera as Portarias GM/MS ns 4.165/2024 e 5.455/2024.*

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar de dotao oramentria por excesso de arrecadao.

Ficha 86 – Fonte: 05 – Valor: R\$ 83.250,00 – Subveno para a Santa Casa de Guar.

Art. 2 A autorizao referente ao crdito adicional de dotao oramentria por Excesso de Arrecadao ter sua cobertura atravs de entrada de receitas por meio da Portaria GM/MS n 4.559/2024, que altera os artigos 2 e 3 da Portaria GM/MS n 4.165/2024, que credencia municpios a fazerem jus  transferncia dos incentivos financeiros federais de custeio referentes s equipes Multiprofissionais (eMulti) no mbito da Ateno Primria  Sade (APS) e Portaria GM/MS n 5.455/2024 que define e homologa os cdigos referentes s Identificaoes Nacionais de Equipe (INE).

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 04/11/2024.

Flvio Roberto Chaudé
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio